



APROVADO Em 27/08/2009  
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº 026 / 2009, de 26 de Agosto / 2009.

Exmo. Sr,  
José Maria Montelo Rodrigues.  
DD. Presidente da Câmara Municipal Abreulândia-TO.

O Verador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, Requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de: **Solicitar junto a empresa de telefonia (OI) a instalação de uma linha telefônica fixa, na sede do Conselho Tutelar.**

*JUSTIFICATIVA:*

A instalação da linha telefônica na sede do Conselho Tutelar é de grande necessidade, pois lá naum tem telefone, com a linha, facilita o trabalho dos conselheiros, pois quando precisam vão pedir ligações em outros locais ás vezes dificultando o andamento dos trabalhos. Por isso venho pedir oas colegas que aprovem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias Mês Agosto / 2009.

  
José Maria Montelo Rodrigues.  
Vereador.